



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



## REC - Regulamento Específico

### Taça Fares Lopes 2013

#### TACA FARES LOPES 2013

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Taça Fares Lopes de 2013 será disputada pelas quinze Entidades de Prática que a integram, na forma deste regulamento.

Art. 2º - A Taça Fares Lopes de 2013 estará subordinada regimentalmente a dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições da FCF – RGC, o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela FCF.
- b) Regulamento Específico da Competição – REC, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.

Art. 3º - São os seguintes critérios técnicos de participação das Entidades de Prática no Campeonato:

- a) Ter disputado o Campeonato Cearense em 2012, em qualquer de suas divisões.
- b) Ter-se inscrito no prazo do edital.
- c) Estar quites com suas obrigações financeiras junto a FCF e TJDF/CE;

Art. 4º - A Taça Fares Lopes será disputada pelas seguintes Entidades de Prática, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ *América Football Club*
- ✓ *Associação Desportiva Recreativa Cultural Icasa*
- ✓ *Associação Esportiva Tiradentes*
- ✓ *Associação Nova Russas Esporte Clube*
- ✓ *Barbalha Futebol Clube*
- ✓ *Caucaia Esporte Clube*
- ✓ *Crato Esporte Clube*
- ✓ *Ferrovário Atlético Clube*
- ✓ *Guarani Esporte Clube*
- ✓ *Guarany Sporting Club*
- ✓ *Maranguape Futebol Clube*
- ✓ *Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube*
- ✓ *Sport Club Maguary*



# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**



## **REC - Regulamento Específico**

### **Taça Fares Lopes 2013**

- ✓ *Uniclinic Atlético Clube*
- ✓ *Uruburetama Futebol Clube*

#### **CAPÍTULO II**

##### **Do Troféu, dos Títulos e Premiações**

Art. 5º - A Entidade de Prática vencedora da competição será atribuída o título de Campeã da Taça Fares Lopes 2013 e ao segundo colocado o de Vice-Campeã da Taça Fares Lopes 2013.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de campeã da Taça Fares Lopes 2013 receberá a respectiva Taça e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a Entidade de Prática vice-campeã receberá 40 medalhas, com a mesma destinação.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Fares Lopes e as suas respectivas medalhas.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral da Taça Fares Lopes e das medalhas distribuídas com as Entidades de Prática campeã e vice-campeã; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

Art. 6º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Taça Fares Lopes, em homenagem ao desportista Fares Cândido Lopes, ex-presidente da FCF, cuja posse será assegurada a Entidade de Prática que houver conquistado o Campeonato.

#### **CAPÍTULO III**

##### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

Art. 7º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF, e cujos nomes constem no BID-e da CBF ([www.cbf.com.br/registro](http://www.cbf.com.br/registro)) até o último dia útil anterior a partida.

Parágrafo Único – A expedição do Alvará do atleta obedecerá ao disposto no § 4º do artigo 21 do RGC da FCF.

Art. 8º - Novos contratos de atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o dia útil anterior ao início das quartas de final.

#### **CAPÍTULO IV**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



## REC - Regulamento Específico

### Taça Fares Lopes 2013

#### Do Sistema de Disputa

Art. 9º – A Taça Fares Lopes será disputada em quatro fases distintas, a saber: Primeira Fase, Quartas de Final, Fase Semifinal e Fase Final.

Parágrafo Único – Terão o mando de campo das partidas as Entidades de Prática colocadas à esquerda da tabela.

Art. 10 – Na Primeira Fase, as quinze Entidades de Prática serão divididas em três grupos de cinco clubes, enfrentando-se todos contra todos, em jogos de ida, perfazendo um total de 30 partidas, conforme se segue;

#### Grupo A1

América Football Club  
Associação Esportiva Tiradentes  
Ferroviário Atlético Clube  
Soc. Esportiva e C. Terra e Mar Clube  
Uniclinic Atlético Clube

#### Grupo A2

Caucaia Esporte Clube  
Guarany Sporting Club  
Maranguape Futebol Clube  
Sport Club Maguary  
Uruburetama Futebol Clube

#### Grupo A3

Assoc. Desp. Recreativa Cultural Icasa  
Associação Nova Russas Esporte Clube  
Barbalha Futebol Clube  
Crato Esporte Clube  
Guarani Esporte Clube

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Primeira Fase, dentro de cada grupo, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente);
- V. Sorteio.

§ Único - Ao final da Primeira Fase, classificam-se para a Fase quartas de final os dois primeiros colocados de cada grupo, somados aos dois melhores terceiros colocados, totalizando oito clubes.

Art. 12 – Na fase quartas de final, as Entidades de Prática serão ranqueadas conforme os critérios constantes do artigo 11, e se enfrentam, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática melhor classificada na fase anterior com os seguintes grupos;

Grupo B1 - 1º melhor classificado x 8º melhor classificado

Grupo B2 - 2º melhor classificado x 7º melhor classificado

Grupo B3 - 3º melhor classificado x 6º melhor classificado

Grupo B4 - 4º melhor classificado x 5º melhor classificado

§ Único – Para definição dos classificados a fase semifinal serão utilizados os seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos nos dois jogos das quartas de final;
- II. Melhor saldo de gols nos dois jogos das quartas de final;

## **REC - Regulamento Específico**

### **Taça Fares Lopes 2013**

III. Melhor campanha na fase anterior;

Art. 13 – Na Fase Semifinal, as Entidades de Prática se enfrentam, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática de melhor campanha nas fases anteriores com os seguintes grupos;

Grupo C1 – vencedor do grupo B1 x vencedor do grupo B4

Grupo C2 – vencedor do grupo B2 x vencedor do grupo B3

§ Único – Para definição dos classificados a fase final serão utilizados os seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos nos dois jogos da fase semifinal;
- II. Melhor saldo de gols nos dois jogos da fase semifinal;
- III. Melhor campanha nas fases anteriores;

Art. 14 – Na Fase Final, as Entidades de Prática vencedoras do confronto Semifinal se enfrentam, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática de melhor campanha somadas as fases anteriores.

Grupo D1 – vencedor do grupo C1 x vencedor do grupo C2

§ Único - Em caso de empate em pontos ganhos entre as duas Entidades de Prática na Fase Final, o desempate para definir o campeão, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de pontos ganhos nos dois jogos da fase final;
- II. Melhor saldo de gols nos dois jogos da fase final;
- III. Melhor campanha nas fases anteriores;

Art. 15 – A Entidade de Prática vencedora da Fase Final do campeonato será atribuída o título de Campeão Cearense da Taça Fares Lopes 2013.

§ 1º - A Entidade de Prática classificada em segundo lugar na Fase Final do campeonato será atribuída o título de Vice Campeã Cearense da Taça Fares Lopes 2013.

§ 2º - A Entidade de Prática campeã obterá a terceira vaga da FCF na Copa do Brasil 2014.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições Financeiras**

Art. 16 – A renda líquida de cada partida será da Entidade de Prática mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados conforme definidos no Capítulo VII e seus artigos do RGC.



# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

## **REC - Regulamento Específico**

### **Taça Fares Lopes 2013**



Art. 17 – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pela Entidade de Prática mandante, observadas as disposições legais sobre meia entrada e outras situações previstas em Lei Estadual ou Municipal.

Art. 18 – A Entidade de Prática mandante da partida receberá a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custear as despesas do borderô do jogo; caso essas despesas ultrapassem o valor citado, caberá ao mandante complementá-las. Caso as despesas sejam inferiores ao valor citado, a diferença será revertida ao clube.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Das Disposições Finais**

Art. 19 – Nos jogos do campeonato somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FCF.

§ Único - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através de uso de crachá, bata ou jaleco.

Art. 20 – O Departamento de Competições da FCF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 21 – As Entidades de Prática devem, junto à administração das praças esportivas, cuidar para que o visitante faça seu aquecimento dentro do campo de jogo, salvo, a critério do delegado do jogo, se for oferecido local adequado para este fim.

Art. 22 – Após a divulgação do desdobramento da tabela, com datas, horários e locais, a solicitação de mudança da tabela de jogos deve vir acompanhada do pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), para posterior avaliação de viabilidade pelo Departamento de Competições.

Art. 23 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Competições.

Diretoria de Competições